

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1149

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RESOLUÇÃO



**RESOLUÇÃO N.º 091/2021,
DE 26 DE MAIO DE 2021**

**Cria a Frente Parlamentar Evangélica no
Município de Apodi-RN e dá outras providências
no Poder Legislativo.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução, conforme Projeto de Resolução Nº 010/2021 – AUTORIA: Vereador Adailton Targino-MDB, Aprovado na Sessão Ordinária do 20 de maio de 2021, por unanimidade:

Art. 1º - Fica criada a frente Evangélica no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar prevista no caput deste artigo tem o objeto de reunir os parlamentares desta Casa comprometidos com a busca de solução institucional de políticas públicas para o município de Apodi.

Art. 2º - A adesão à Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Apodi.

Art. 3º - As reuniões da Frente Parlamentar terão caráter público.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 26 de maio de 2021.

**MARCOS RAILTON DIOGENES DE ALMEIDA DIAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - MDB**

**ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
1º SECRETÁRIO – SOLIDARIEDADE**

**FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO – PL**

**Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa
da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte,
de acordo com a Legislação em vigor, na data supra**

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 68787606